



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARCIAL N° 18/2025

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, estado de Goiás, o Sr. Altenias Gonçalves de Sousa. Considerando os resultados finais do Concurso Público convoca pelo Edital e Regulamentos Retificados nº 001/2022, em face de sua regularidade para provimento de cargos efetivos e decreto de homologação nº 54/2023 de 09 de maio de 2023 com publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás, no dia 10 de maio de 2023, vem a público convocar o candidato (A) do cargo de **PROFESSOR PII, e MOTORISTA** constante da relação Anexo I, para o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data de publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios (FGM), a comparecer no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás/GO, munidos de 01 (cópia) autenticadas ou cópias e originais dos documentos juntamente com exames atualizados conforme citado abaixo.

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF — Cadastro de Pessoa Física;
- c) Certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso. Se separado judicialmente, certidão com averbação da separação ou divórcio;
- d) Cartão de cadastramento PIS/PASEP;
- e) Carteira de Habilitação compatível se for o caso;
- f) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- g) Foto 3x4 (recente e colorida)
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou 24 (vinte e quatro) anos se estudantes;
- i) Comprovante de Residência atualizado;
- j) Título Eleitoral;
- k) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- l) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- m) Declaração de bens ou que não possui bens. (cópia da ultima declaração de IRRF)
- o) Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo
- o) Certidão negativa de antecedentes criminais, dos últimos cinco anos. expedida pelo foro da Justiça Estadual e Federal do local de sua residência;
- p) Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Palestina de Goiás.
- q) Certidão negativa de Débito da receita Estadual;
(<https://www.sefaz.go.gov.br/certidao/emissao/>)

- r) Certidão CPF
(<https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cpf>)
- s) Certidão do TCM-GO: (<https://www.tcm.go.gov.br/certidao/index.jsf>)
- t) Certidão da Polícia Civil; <https://iivirtual.ssp.go.gov.br/#/>
- u) Declaração de nepotismo — Sumula Vinculante nº 13. De 21/08/2008. do Supremo Tribunal Federal;
- v) Declaração se acumula ou não cargo público nos termos do Inciso XVI do Art. 37 da Constituição Federal. Para assinatura do termo de posse dos respectivos cargos;
- w) Declaração afirmando que não foi, nos últimos 5(cinco) anos. Demitido do serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar seja em nível Estadual. Federal ou Municipal;
- x) E-mail;
- y) Telefone para Contato;
- z) Conta Bancária (Exclusivamente do Banco Sicoob)
- aa) Certificado do Curso de Formação Específico se for o caso.

EXAMES

- a) Eletrocardiograma e Hemograma completo (Com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- b) Machado Guerreiro (chagas)
- c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e Perfil (com laudo, Carimbo e assinatura do médico)

Os Exames acima relacionados, deverá ser apresentado para a uma junta médica oficial do Município, após a entrega de todos os documentos acima citados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, estado de Goiás, aos 13 de janeiro de 2026.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR II

CÓDIGO	CANDIDATOS	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00001379	Karolyne Cassimiro Duarte Da Cruz	7,3,10	19º Exedente

MOTORISTA

CODIGO	CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
00001216	Marciano Da Silva Santos	157,50	10ºEXEDENTE